

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº134/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a queda das árvores ocorridas durante a chuva do dia 13/02/2024.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que devido ao período de chuvas, ocorrências de quedas de árvores são constantes e merecem atenção;

CONSIDERANDO que durante a última terça-feira, conforme anunciado pelos veículos de comunicação, 13 árvores caíram na cidade por conta dos fortes ventos:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Em situações como as ocorridas terça-feira dia 13/02/2024, qual é o número de telefone em que o Munícipe pode se comunicar sobre fatos como estes?
- 2) Existe monitoramento das condições de árvores que estão com risco de queda no perímetro urbano do Município?
- 3) Se positiva a segunda questão, informar a periodicidade de levantamentos; locais os quais são monitorados e qual é a situação das mesmas.
- 4) A poda é feita regularmente? se positivo, informar periodicidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de fevereiro de 2024.

ELIEL MIRANDA Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1560DND718TRUJ9U, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1560-DND7-18TR-UJ9U

